



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000160-1

DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ				CNPJ: 76.639.384/0001-59
ENDEREÇO: RUA DR. ZAMENHOF, 35, ALTO DA GLÓRIA				
CIDADE: CURITIBA	UF: PARANÁ	CEP: 80.030-320	DDD/TELEFONE: (41) 3350-6700	E. A.: AUTAR. FED. PERSON. JUR. DE DIREITO PÚBLICO
NOME DO RESPONSÁVEL: RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA				CPF: 474.790.789-00
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.542.640-0 / SSP-PR		CARGO: Presidente	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON				CNPJ: 77.804.979/0001-85
ENDEREÇO: RUA D. JOÃO VI, 1244, CENTRO				
CIDADE: MARECHAL CÂNDIDO RONDON	UF: PARANÁ	CEP: 85.960-000	DDD/TELEFONE: (45) 3254-3497	E. A.: ENTIDADE PROF. SEM FINS LUCRATIVOS
NOME DO RESPONSÁVEL: CAROLINA MAJESKI DOS SANTOS PALMA				CPF: 077.942.067-58
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 12.540.468-5 / SSP-PR		CARGO: Presidente	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação Regional dos Engenheiros e Arquitetos de Marechal Cândido Rondon – AREA-MCR para cessão de uso de mesa e cadeiras.

1. OBJETO:

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000160-1

de 1 (uma) mesa e 3 (três) cadeiras. Viabiliza-se dessa forma o atendimento adequado aos profissionais associados, desempenhando o aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela AREA-MRC.

2. JUSTIFICATIVA:

Tem como finalidade a cessão de uso de 1 (uma) mesa e 3 (três) cadeiras. Viabiliza-se dessa forma o atendimento adequado aos profissionais associados, desempenhando o aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados pela AREA-MCR, bem como local para reuniões do Crea-PR, quando solicitado, através de sala equipada.

3. METAS:

Durante a execução do Acordo de Cooperação, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

METAS (CREA-PR)	ESPECIFICAÇÃO
Visar à adequação do equipamento necessário para o atendimento dos profissionais associados	Repassando o bem disponível que constitui aos bens públicos integrantes do patrimônio público do Crea-PR.

METAS (AREA-MCR)	ESPECIFICAÇÃO
Prover a melhoria e o atendimento adequado	Ao profissional associado, além de colaborar e beneficiar diretamente, ou, parcialmente os interesses coletivos, bem como no auxílio do cumprimento das atribuições do Crea-PR.
Zelar pela integridade e a correta manutenção dos equipamentos disponibilizados	-
Ceder sala ao Crea-PR	Quando solicitado, sempre que necessário para realização de suas atividades.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo CREA-PR, com término previsto em 60 meses.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000160-1

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Visar à adequação do equipamento necessário para o atendimento dos profissionais associados	Repassando o bem disponível que constitui aos bens públicos integrantes do patrimônio público do Crea-PR.	Mesa	1 (um)	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
		Cadeiras	3 (três)		

ARE-MCR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Uso do material (Computador) usado	- Para o atendimento adequado aos profissionais registrados; - Para o atendimento eficiente dos serviços.	Atendimento/ acesso	Conforme demanda	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União
Cessão de sala ao Crea-PR	Quando solicitado, sempre que necessário para realização de suas atividades.	Cessão de sala	Conforme demanda	A partir da data da publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR	60 meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União

6. PLANO DE APLICAÇÃO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PLANO DE TRABALHO Nº 2018/6-000160-1

Para a execução deste Plano de Trabalho não há previsão de repasse de recursos financeiros, ou, onerosidade, sendo cada partícipe responsável pelas despesas decorrentes do cumprimento do presente instrumento.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

8. VIGÊNCIA:

O presente Plano de Trabalho terá vigência por 60 meses a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação 2018/6-000160-1 em Diário Oficial da União.

9. CONDIÇÃO:

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo qualificadas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

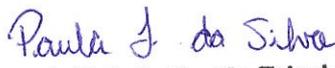
Curitiba, 20 de NOVEMBRO de 2018.


RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
Presidente do Crea-PR


**CAROLINA MAJESKI DOS SANTOS
PALMA**
Presidente da Associação Regional dos
Engenheiros e Arquitetos de Marechal
Cândido Rondon

Testemunhas:


Nome: **Omar Henrique R. Correia**
Facilitador - DRI
RG nº: **Matrícula: 1755 - CREA-PR**


Nome: **Paula F. da S. Simeão Teixeira**
Agente Administrativo
RG nº: **Matrícula: 1789 - CREA-PR**

Visto DEJUR/CREA-PR:


Robson Roberto Arbignus Rothbarth
Procurador CREA/PR
OAB/PR 53.597